



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIAO DO OESTE
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 074, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR
PARA ATUAR NO SETOR PEDAGÓGICO DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 88 VI e VIII da Lei Orgânica do Município, bem como o disposto no art. 14 I e III, 18 § 3.º e 23, todos da Lei Complementar Municipal nº 135, de 01 de dezembro de 2022, especialmente em observância aos princípios da legalidade, eficiência e interesse público,

CONSIDERANDO a necessidade de apoio na área pedagógica no âmbito da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a especialização do servidor efetivo designado na área pedagógica, a qual agrega valor técnico à gestão do sistema educacional;

CONSIDERANDO que a designação não implicará na nomeação para função gratificada ou cargo comissionado, mantendo-se os servidores no exercício de seus cargos efetivos, respeitando-se suas cargas horárias e remunerações previstas em lei,

RESOLVE:

Art. 1º Fica o servidor Claudiano Júnior Tavares, matrícula nº **714**, ocupante do cargo efetivo de Professor II – Matemática, lotado na Secretaria Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIAO DO OESTE
ESTADO DE MINAS GERAIS

de Educação, designado para atuar no setor pedagógico desta Secretaria, prestando apoio técnico na área pedagógica, sem prejuízo de seus direitos e vencimentos.

Art. 2º O servidor deverá cumprir a carga horária regular prevista para o respectivo cargo efetivo, exclusivamente no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º A presente designação tem por fundamento o interesse público e a conveniência administrativa, observando-se o disposto na Lei Complementar Municipal nº 135/2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Oeste, 19 de fevereiro de 2025.

Rômulo Roncally Beirigo
Prefeito Municipal